

DECRETO EXECUTIVO Nº 193, de 09 de maio de 1997.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 06 de 97

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) destinados a atender insuficiência de saldos na seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação

01.13.76.447.1.018 - CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 5.500,00

01.13.76.447.2.022 - MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA

Rubrica: 3.1.2.0. - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

01.16.88.534.2.023 - MANTER ESTRADA VICINAIS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

01.16.91.575.1.022 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun.de Saúde e Ação Social

01.10.58.323.1.024 - ADQUIRIR LOTES URBANIZADOS

Rubrica:4.2.1.0.- Aquisição de Imóveis..... R\$ 18.000,00

01.13.76.448.1.015 - CONSTRUIR DEPÓSITO DE LIXO

SELETIVO

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 1.500,00




Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em nove de maio de mil novecentos e noventa e sete.


Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

